



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

DELIBERAÇÃO Nº 1057, DE 29 DE junho DE 1965.

A Câmara Municipal de Duque de Caxias, decreta e eu sanciono a seguinte Deliberação:

Art. 1º - Fica concedida a Sra. Elvira Rocha de Souza, viúva do ex-servidor José Benício de Souza, uma pensão de Cr\$ 40.000 (quarenta mil cruzeiros) mensal.

Parágrafo Único - A beneficiária só fará jus a pensão enquanto mantiver o seu estado de viúva.

Art. 2º - A despesa decorrente da presente Deliberação correrá por conta da verba própria consignada no Orçamento vigente, que será suplementada se necessário fôr.

Art. 3º - A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 29 de junho de 1965.

JOAQUIM TENÓRIO
- Prefeito -